



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.296/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, combinado com o art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta o Protocolo nº 5.694/2023, resolve

EXONERAR, a pedido, **ANDERSON MILLER SILVA VARELO**, do cargo de provimento efetivo, de Agente Administrativo, que encontrava-se em cessão ao Instituto de Assistência e Previdência Municipal – IAPM, desde 29 de agosto de 2022, conforme Portaria GAPRE nº 957/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 04 de setembro de 2023.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito